



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 72/XIV/ 2.ª SL

Aos 27 dias do mês de outubro de 2020, pelas 10:00 horas, reuniu a Comissão de Orçamento e Finanças, na sala 2 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

Formato misto (presencial + videoconferência)

- 1. Aprovação das atas n.º 64 a 69;**

 - 2. Fixação da redação final do Projeto de Lei n.º 365/XIV/1.ª (PAN) - "Altera as regras de nomeação do Governador e os demais membros do conselho de administração do Banco de Portugal (Oitava alteração à Lei n.º 5/98, de 31 de janeiro)";**

 - 3. Discussão e votação do parecer sobre a Proposta de Lei n.º 60/XIV/2.ª (GOV) - "Lei das Grandes Opções para 2021- 2023"; Autor: Deputado João Cotrim de Figueiredo (IL)**

 - 4. Discussão e votação do relatório final sobre a Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª (GOV) - "Aprova o Orçamento do Estado para 2021"; Autor: Deputado Hugo Carneiro (PSD)**

 - 5. Divisão do articulado da proposta de lei relativa ao Orçamento de Estado para 2021;**

 - 6. Designação de autor de parecer do Projeto de Lei n.º 565/XIV/2.ª (CH) - "Pela inclusão, nas deduções à coleta, das despesas relacionadas com ginásios, clubes de fitness e de saúde"; Cabe ao GP PS**

 - 7. Outros assuntos.**
-



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 72/XIV/ 2.ª SL

1. Aprovação das atas n.º 64 a 69;

As atas foram aprovadas por unanimidade, com a ausência do BE, PAN, CDS-PP e CH.

2. Fixação da redação final do Projeto de Lei n.º 365/XIV/1.ª (PAN) - "Altera as regras de nomeação do Governador e os demais membros do conselho de administração do Banco de Portugal (Oitava alteração à Lei n.º 5/98, de 31 de janeiro)";

O Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) informou que o seu GP concorda com as propostas de alteração sugeridas pela DAPLEN, com exceção da que consta do n.º 5 do artigo 27.ª, propondo manter, neste caso, a redação aprovada em Comissão. Propôs ainda que, nas alíneas a) e b) do artigo 8.º, se substituísse a expressão "corpos sociais" por "órgãos sociais". Informou ainda, que também acolhiam as sugestões constantes da informação da DAPLEN, que não foram vertidas no projeto Decreto.

A Senhora Deputada Inês de Sousa Real (PAN), participou por videochamada, dando o seu acordo às sugestões do PS.

Foi assim fixada, sem votos contra, e com ausência do BE e CH, a redação final desta iniciativa legislativa, nos termos acima referidos.

2. Discussão e votação do parecer sobre a Proposta de Lei n.º 60/XIV/2.ª (GOV) - "Lei das Grandes Opções para 2021- 2023";

O Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (IL) apresentou o parecer de que é autor apresentando também a opinião sobre a proposta de lei, constante da Parte II, e que dá especial relevo ao parecer do CES. Referiu-se ainda à importância e necessidade de medidas de estímulo à produtividade.

O Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) cumprimentou o relator, aproveitando ainda para comentar as suas observações a propósito do tema da produtividade e sobre a importância do aumento dos salários.



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 72/XIV/ 2.ª SL

O Senhor Deputado Miguel Matos (PS) cumprimentou também o Deputado relator, considerando o seu parecer factual e objetivo, sublinhando ainda a forma correta como foram inscritos os comentários do CES.

O Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (IL) agradeceu os comentários proferidos pelos vários Deputados relativamente ao parecer. Aproveitou ainda para comentar as observações do Deputado Duarte Alves em torno do tema da produtividade.

Ainda antes de submeter o parecer a votação, o Senhor Presidente assinalou a existência de uma pequena gralha no texto, no final da página 13.

Submetido a votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, com a ausência do BE e CH.

4. Discussão e votação do relatório final sobre a Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª (GOV) - "Aprova o Orçamento do Estado para 2021";

O Senhor Deputado Hugo Carneiro (PSD) apresentou o relatório de que é autor, referindo também que incluiu, em capítulo próprio, e não sujeito a votação, sua opinião. Destacou, em particular, os tópicos relacionados com os apoios à TAP, a escola digital e o acesso à saúde.

Depois de ter saudado o Deputado relator, o Senhor Deputado Miguel Costa Matos (PS) manifestou a sua discordância face à opinião expressa neste parecer, a qual, disse, discutirá em sede própria. Criticou o restante texto do parecer que, a seu ver, reflete a narrativa do PSD, e, ao contrário do capítulo relativo à opinião do relator, vincula os Deputados desta Comissão. Assinalou a existência de algumas gralhas, contestando também a afirmação que consta da página 22 do relatório sobre os estabilizadores automáticos. Sustentou ainda que o relatório não reflete uma leitura equilibrada da proposta de lei, na medida em que, na sua perspetiva, foram selecionadas de forma desequilibrada, as conclusões dos pareceres do CFP e da UTAO. Assinalou, em particular, a omissão de algumas afirmações e conclusões do parecer do CFP que considerou relevantes, e que exemplificou. Prosseguiu tecendo algumas considerações sobre o tema da retenção na fonte, sustentando que o relatório não releva devidamente o impacto da medida no rendimento disponível das famílias, conforme nos ensina a ciência económica. Concluiu solicitando ao relator que



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 72/XIV/ 2.ª SL

ponderasse a hipótese de rever o texto, tendo, para o efeito, pedido à Mesa para fazer distribuir um documento, por todos os grupos parlamentares (GP), com as supramencionadas propostas de revisão da redação do relatório.

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) disse partilhar muitas das preocupações expressas pelo relator deste documento. Salientou a reiterada ausência de informação prestada pelo Ministério das Finanças, nomeadamente face ao que é solicitado pela UTAO. Criticou, finalmente, o facto de não haver nenhuma previsão de execução, para 2020, das medidas relacionadas com o Covid.

O Senhor Deputado Duarte Alves (PCP), após ter saudado o Deputado relator, comentou algumas das questões anteriormente suscitadas. Afirmou que o PCP concorda genericamente com o relatório, considerando-o factual, pese embora discordem da opinião do relator, mas que só ao próprio vincula. Também considerou factual a parte respeitante à retenção na fonte, corroborando a opinião expressa no relatório de que as alterações da retenção na fonte não constituem matéria orçamental, constituindo atos do executivo que devem constar de portaria. Admitiu, porém, algum ajustamento na redação do texto para ultrapassar as objeções do PS, mencionando, por exemplo, o aumento temporário de liquidez, o qual não corresponde, contudo, a uma efetiva redução dos impostos.

O Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (IL) cumprimentou o Deputado relator, tendo também questionado a necessidade de incluir na proposta de lei sobre o Orçamento do Estado, a alteração da tabela das retenções na fonte. Quanto à queixa do Deputado Miguel Costa Matos sobre o diferente peso dos pareceres no relatório, sublinhou que ambos, tanto o da UTAO como o do CFP, convergem na mesma conclusão sobre a opacidade da informação disponível. Referiu ainda a intransigência do Governo em facultar informação solicitada, indispensável para a interpretação e análise do Orçamento do Estado.

Discordando daquela conclusão, o Senhor Deputado Miguel Costa Matos (PS) notou que o parecer do CFP relevou o facto de terem sido adotadas estimativas prudentes, questão que, a seu ver, não está refletida neste relatório. Reiterou assim, a necessidade de tornar este relatório mais equilibrado. Destacou finalmente, a importância da temporalidade dos impostos na análise do Orçamento do Estado, não apenas pelo impacto em termos de contabilidade pública (na liquidez), como também



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 72/XIV/ 2.ª SL

no rendimento disponível das famílias, e por consequência, no consumo e na retoma da economia.

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) teceu alguns comentários críticos sobre a inclusão das tabelas da retenção na fonte na proposta de lei, concordando com o exposto no relatório, e defendendo que esta é matéria de competência governamental. Referiu, finalmente, que não aceita o argumento, dado pelo Governo, de que existe uma previsão de receita na receita fiscal.

O Senhor Deputado Hugo Carneiro (PSD) agradeceu as observações feitas pelos Senhores Deputados, salientando que o relatório só foi concluído após o final da audição, do dia anterior, da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. Garantiu, porém, que seriam corrigidas todas as gralhas que fossem identificadas no texto. Quanto aos estabilizadores automáticos, notou que são referenciados na página 59 do relatório que acompanha do Orçamento do Estado, razão pela qual, em seu entender, a sua referência deve ser mantida neste relatório, pese embora com aspas. Sobre a questão do IRS admitiu um ajustamento da redação, acolhendo parte da sugestão de redação do PS.

Quanto ao alegado desequilíbrio na incorporação das conclusões dos pareceres das duas entidades, sublinhou que o da UTAO é muito mais extenso e que o parecer do CFP foi feito em dois momentos, sendo que o último parecer só tinha chegado no final no dia anterior. Por este motivo, afirmou, só conseguiu incluir as conclusões do primeiro daqueles pareceres, conforme se refere no próprio relatório. Ainda assim, não objetou o aditamento proposto pelo PS.

Sublinhou a sua preocupação de que a parte do relatório sujeita a votação, fosse o mais equilibrada possível, eliminando qualquer grau de subjetividade, até porque, disse, a sua opinião foi remetida para capítulo próprio, que não é votado, e que não vincula nenhum Deputado.

Com as alterações introduzidas, de moto-próprio, pelo Deputado relator, a partir das propostas do GP do PS, o Senhor Presidente submeteu a votação o relatório, que foi aprovado por unanimidade, com a ausência do BE e CH.



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 72/XIV/ 2.ª SL

5. Divisão do articulado da proposta de lei relativa ao Orçamento de Estado para 2021;

O Senhor Presidente transmitiu qual foi a divisão dos artigos da proposta de lei, pelos quatro dias de votação, que ficou acordada em reunião de Mesa e Coordenadores. Foi a mesma divisão aprovada por unanimidade, na ausência do BE e CH.

6. Designação de autor de parecer do Projeto de Lei n.º 565/XIV/2.ª (CH) - "Pela inclusão, nas deduções à coleta, das despesas relacionadas com ginásios, clubes de fitness e de saúde";

O Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) informou que o seu GP informaria, até ao final do Plenário, qual o nome do Deputado designado.

7. Outros assuntos.

O Senhor Presidente partilhou a lista de entidades que solicitaram audiências no âmbito do processo orçamental, posto o que deu por encerrada a reunião.

A reunião foi encerrada às 11:06 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 27 outubro 2020.

O Presidente

(Filipe Neto Brandão)



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 72/XIV/ 2.ª SL

Reunião de 27 de outubro de 2020

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Afonso Oliveira
Alberto Fonseca
Ana Paula Vitorino
André Ventura
Carlos Brás
Duarte Alves
Eduardo Teixeira
Fernando Anastácio
Filipe Neto Brandão
Hugo Carneiro
João Cotrim de Figueiredo
João Gouveia
João Paulo Correia
Jorge Paulo Oliveira
Margarida Balseiro Lopes
Miguel Matos
Nuno Sá
Vera Braz
Inês de Sousa Real
José Silvano
Lina Lopes

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

André Silva
Carlos Silva
Cecília Meireles
Duarte Pacheco
Hortense Martins
Mariana Mortágua
Ricardo Vicente